



36696/PE) - Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE)

Nº 0625654-29.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapajé - Embargante: Brena Késsia Araújo Sales - Embargado: Estado do Ceará - EX POSITIS, conheço dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los, mantendo incólume a decisão interlocutória. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0626164-42.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Fundação Getúlio Vargas - Agravada: Nidyedja Goyanna Gomes Gonçalves - Ante o exposto, por entender incompetente esta Corte de Justiça para processar e julgar o feito, remetam-se os presentes autos para as Turmas Recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública, a fim de que haja sua distribuição na forma regimental. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE) - José Edaviverton Alves de Sousa (OAB: 43575/CE)

Nº 0626184-33.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Ednaldo de Freitas Gonçalves - Agravado: Estado do Ceará - Ante o exposto, por entender incompetente esta Corte de Justiça para processar e julgar o feito, remetam-se os presentes autos para as Turmas Recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública, a fim de que haja sua distribuição na forma regimental. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022. Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Andreia de França Moraes (OAB: 27308/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0626220-75.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Fundação Getúlio Vargas - Agravado: Alexandre Cardoso de Sousa - Ante o exposto, por entender incompetente esta Corte de Justiça para processar e julgar o feito, remetam-se os presentes autos para as Turmas Recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública, a fim de que haja sua distribuição na forma regimental. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE) - Anailton Mendes de Sá Diniz (OAB: 43097/CE)

Nº 0626543-80.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Fundação Getúlio Vargas - Agravado: Luzenir Alves de Lima - Ante o exposto, por entender incompetente esta Corte de Justiça para processar e julgar o feito, remetam-se os presentes autos para as Turmas Recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública, a fim de que haja sua distribuição na forma regimental. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE) - Sara Souza Cirne (OAB: 36425/CE)

Nº 0630638-90.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: V. C. da S. E. - Agravado: R. da U. R. do C. - U. - Dispositivo. Isto posto, não conheço deste recurso por estar prejudicado. Expedientes necessários. Fortaleza, Ceará, 27 de abril de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE) - Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE) - Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE)

Nº 0631781-51.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Milagres - Agravante: Stefany Tenório dos Santos - Agravado: Estado do Ceará - Dispositivo. Isto posto, não conheço deste recurso por estar prejudicado. Expedientes necessários. Fortaleza, Ceará, 26 de abril de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Estefferson Darley Fernandes Nogueira (OAB: 21375/PE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0635406-59.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Eliane Rodrigues Rocha - Agravado: Estado do Ceará - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, não conheço do agravo de instrumento, porque prejudicado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Francisco Gladyson Pontes Relator - Advs: Israel Rodrigues Rocha - Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0635660-32.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracati - Agravante: Município de Aracati - Agravada: Francisca Gomes da Silva - Dispositivo. Isto posto, não conheço deste recurso por estar prejudicado. Expedientes necessários. Fortaleza, Ceará, 26 de abril de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Aracati - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0637140-45.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracati - Agravante: Município de Aracati - Agravada: Maria Verônica Marques Ventura - Dispositivo. Isto posto, não conheço deste recurso por estar prejudicado. Expedientes necessários. Fortaleza, Ceará, 26 de abril de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Aracati - Maria Marta Marques Ventura da Costa - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0637276-42.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: O. F. de S. R. P. Q. F. da C. A. - Agravado: E. do C. - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, não conheço do agravo de instrumento, porque prejudicado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Francisco Gladyson Pontes Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 276



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

48 - **0181901-31.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - SINDOJUS-CE. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

49 - **0182973-53.2015.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Ré: FUNCAB - Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt. Advogado: Leonardo Rodrigues Caldas (OAB: 113756/RJ). Ré: FUB - Fundação Universidade de Brasília. Procurador Fed: Reginaldo Pessoa Teixeira Lima (OAB: 19061/CE). Apelada: Lígia Gardênia Magalhães de Brito. Advogado: Adriano Marcelo Thomaz (OAB: 23811/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

50 - **0182507-88.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Evandina Pereira de Lima. Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE). Advogada: Seledon Dantas de Oliveira Júnior (OAB: 25614/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

51 - **0185725-90.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Vitoria Comercio de Carnes Ltda. Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

52 - **0007423-28.2013.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Philippe Magalhães Bezerra (OAB: 18333/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Antônio do Ó Marques. Advogado: Francisco Ronaldo Vieira Martins (OAB: 8008/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0223370-81.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Espólio de Robinson Martins. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

54 - **0005714-55.2019.8.06.0155 - Apelação Cível** - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. Apelante: Município de Quixeré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeré. Apelada: Suzilane Rodrigues dos Santos. Advogado: Francisco Deuzenir Lopes (OAB: 34002/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

55 - **0000090-14.2019.8.06.0191 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Aldevan Nunes de Sousa. Advogado: Antônio Carlos Ivan Pinheiro Landim (OAB: 26550/CE). Apelado: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

56 - **0623815-03.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Marcelo Rezende Peixoto. Advogado: Eduardo Barbosa de Araújo (OAB: 15455/RN). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

57 - **0004984-68.2015.8.06.0160/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Michely Protasio Marinho. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 292970/CE). Advogado: Raimundo Nonato Braga Muniz (OAB: 292980/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0169457-34.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apte/Apdo: Maria Claudene Bezerra da Silva. Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

59 - **0002158-43.2018.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

60 - **0194184-18.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Samyra Rufino da Silva Lima. Apelada: Thaís Cruz Lopes Tavares. Advogado: Renato Leite de Figueiredo (OAB: 24724/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0633275-14.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Agravante: Aline Joyce das Chagas Pereira. Advogada: Moésia Vângela Sampaio Vidal Duarte (OAB: 38643/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

62 - **0003678-57.2014.8.06.0109 - Apelação Cível** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA



63 - **0202729-38.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: R. R. B. R. P. J. A. R. B.. Advogado: Antônio Esmeraldo Ferreira Silva (OAB: 26202/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

64 - **0420490-11.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Eliezer Cavalcante da Silva. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

65 - **0003825-82.2014.8.06.0077 - Apelação Cível** - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Agravante: Francisco Armilton Sales. Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

66 - **0006977-83.2019.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Solange dos Santos. Advogado: Daniel de Brito Sousa (OAB: 29056/CE). Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

67 - **0003598-40.2000.8.06.0156 - Apelação Cível** - Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Apelante: João Liberato Lopes. Advogado: Charles Maia Mendonca (OAB: 8510/CE). Advogado: Paulo Henrique de Oliveira Alves (OAB: 21259/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

68 - **0264367-72.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Marizete Matos Silveira. Repr. Legal: Raimundo Menezes Silveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

69 - **0256139-11.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: A. L. S. dos S.. Repr. Legal: João Aldenio Pereira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 3 V. de I. e da J. da C. de F.. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

70 - **0251415-61.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

71 - **0270257-89.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Francisco Edson Monteiro. Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 71

Fortaleza, 4 de maio de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0626806-15.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: A. C. C. dos S. R. P. M. de F. N. dos S. - Agravado: Município de Fortaleza - - Por tais razões, I) indefiro a antecipação de tutela recursal pretendida, por ausência do requisito da urgência. II) Intime-se a representação legal da parte agravada, para que, no prazo legal, querendo, apresente contrarrazões, na forma do disposto no art. 1.019, inciso II, do CPC. III) Decorrido o prazo para contrarrazões, abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 1.019, III, do CPC. IV) Dê-se ciência imediata ao juízo de origem, para as providências cabíveis. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator - Adv: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0626838-20.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Edilberto Braga Gadelha - Agravante: Antônia Costa Pires - Agravante: Elisete Maria Rocha Oliveira Lima de Moizes - Agravante: Geovania Fernandes Saboia - Agravante: Maria Socorro Araujo - Agravado: Município de Fortaleza - - DISPOSITIVO Por tais razões, indefiro o empréstimo de efeito suspensivo, em conformidade com o inciso I, do art. 1.019, do CPC/2015, mantendo a decisão de primeiro grau até decisão ulterior. Dê-se imediata ciência ao Juízo a quo e intime-se o agravado, na forma disposta no art. 1.019, inciso II, do CPC/2015. Em seguida, dê-se vista à douta Procuradoria-Geral de Justiça, retornando, em seguida, para julgamento do recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA